



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Licitações

DECISÃO DE RECURSO

GRUPOS 2 E 3

Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços na área de prevenção contra incêndio e pânico, abandono de edificação, o desenvolvimento e manutenção de boas práticas e métodos preventivos para a segurança do trabalho nas dependências da Contratante situadas no Distrito Federal, por meio do fornecimento e atuação de Brigada de Incêndio Particular (Bombeiro Civil) devidamente constituída, certificada e capacitada, e fornecimento de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Processo Administrativo nº 19973.108430/2020-51

Recorrente: ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

À vista do que consta dos autos do pregão em epígrafe, e pelas razões e fundamentos de direitos apresentados pelo Pregoeiro o Julgamento de Recurso (SEI 26173365), **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pela empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 02.282.727/0001-34, contra decisão do Pregoeiro que a declarou inabilitada para os Grupos 2 e 3 do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022.

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Pregoeiro que declarou vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022 as empresas DEFENDER Conservação e Limpeza Eireli (CNPJ nº 09.370.244/0001-30), para o Grupo 2, e DLF Engenharia, Comércio e Representação Ltda. (CNPJ nº 03.591.509/0001-44), para o Grupo 3.

GRUPO 8

Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços na área de prevenção contra incêndio e pânico, abandono de edificação, o desenvolvimento e manutenção de boas práticas e métodos preventivos para a segurança do trabalho nas dependências da Contratante situadas no Distrito Federal, por meio do fornecimento e atuação de Brigada de Incêndio Particular (Bombeiro Civil) devidamente constituída, certificada e capacitada, e fornecimento de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Processo Administrativo nº 19973.108430/2020-51

Recorrente: ATIVA BRIGADISTA LTDA

Recorrida: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

À vista do que consta dos autos do pregão em epígrafe, e pelas razões e fundamentos de direitos apresentados no Julgamento de Recurso (SEI 26226543), **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pela empresa ATIVA BRIGADISTA LTDA, CNPJ nº 10.869.440/0001-33, contra decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do Grupos 8 do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022 a empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA., CNPJ nº 23.388.851/0001-59.

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022 a empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA., para o Grupo 8.

GRUPOS 5, 6 E 9

Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços na área de prevenção contra incêndio e pânico, abandono de edificação, o desenvolvimento e manutenção de boas práticas e métodos preventivos para a segurança do trabalho nas dependências da Contratante situadas no Distrito Federal, por meio do fornecimento e atuação de Brigada de Incêndio Particular (Bombeiro Civil) devidamente constituída, certificada e capacitada, e fornecimento de materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Processo Administrativo nº 19973.108430/2020-51

Recorrente: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

Recorrida: CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

À vista do que consta dos autos do pregão em epígrafe, e pelas razões e fundamentos de direitos apresentados no Julgamento de Recurso (SEI 26193595), **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pela empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 09.370.244/0001-30, contra decisão do Pregoeiro que declarou vencedora dos Grupos 5, 6 e 9 do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022 a empresa CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ nº 08.414.767/0001-79.

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Pregoeiro que declarou vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022 a empresa CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI para os Grupos 5, 6 e 9.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo exposto e em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os Grupos 2, 3, e 8 do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022.

Quanto aos Grupos 5, 6 e 9, restituo os autos de acordo com a manifestação proferida no Julgamento de Recurso (SEI 26193595).

Brasília, julho de 2022.

[Documento assinado eletronicamente]

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA
Diretora da Central de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 08/07/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26226574** e o código CRC **5A8E1E90**.

Referência: Processo nº 19973.108430/2020-51.

SEI nº 26226574